



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### INDICAÇÃO Nº 57/2015

**Autoria:** Vereador Sivaldo Miguel dos Santos

**“Indica fiscalização na forma que especifica.”**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que interceda junto ao setor responsável, para que seja fiscalizado o vendedor ambulante de peixes, que trabalha na feira aos sábados, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reclamação dos moradores que me procuraram para relatar que o peixeiro acima descrito está jogando os restos de peixes em um bueiro, causando mau cheiro. Então, na ocasião, eu fui até o local e pude constatar que as reclamações são verídicas. Por isso, peço que vossa excelência, envie um fiscal para averiguar a situação, pois esse tipo de atitude é um desrespeito com a população.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

**Plenário Massao Kanashiro, 07 de abril de 2015.**

  
**SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador

**Encaminha-se ao Sr.  
Prefeito Municipal**  
Em 08/04/15

  
PRESIDENTE DA CÂMARA